



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 63/2024, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada da Cachoeirinha a estrada vicinal localizada na BR 040, Km 781, conhecida como Estrada da Cachoeirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

